



DECRETO 7447 DE 04 DE ABRIL DE 2025

“Autoriza alienação de bem público conforme Lei 3017/2021 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 5º DA LEI 3017 DE 27 DE ABRIL DE 2021, DECRETA:

Art 1º - Fica autorizada a alienação do imóvel lindeiro, situado na cidade de Guairá/SP, conforme descrições abaixo:

DESCRIÇÃO DO LOTE CONFORME MATRÍCULA Nº 26161:

IMÓVEL: UMA CASA DE MORADA, sob nº 58, com três (3) cômodos, de tijolos e telhas, situada nesta cidade e comarca de Guairá, a Rua 28, entre as Avenidas 21 e 23, lado ímpar, e respectivo terreno que corresponde a Parte do Lote nº 1 da Quadra nº 5, da Vila Jardim Paulista, medindo 10 metros de frente e fundos, por 13,50 metros de um lado, 16 metros de outro lado, confronta pela frente com a rua 28, de um lado com Valdemar de Souza Gonçalves, de outro com Geraldo Marciano e fundos com a Avenida José Flores. Cadastro Municipal 000003287, Matrícula/Inscrição: 795500.77.0053.01.2. PROPRIETÁRIO SEBASTIÃO NUNES GONÇALVES, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 14.214.078-8 SSP/SP, inscrito no CPF: nº 748.520.358-49, casado com MARIA JOSÉ DE MORAES GONÇALVES, brasileira, aposentada, RG nº 30.601.476-2 SSP/SP, e CPF nº 324.419.968-27, sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77 residente nesta cidade de Guairá-SP. TÍTULO AQUISITIVO: transcrição nº 8853, folhas nº 106, do Livro 3-I (de 08.07.1975).

DESCRIÇÃO DA ÁREA PÚBLICA LINDEIRA A SER ALIENADA:

Um terreno, designado “PARTE DO SISTEMA VIÁRIO DA AVENIDA JOSÉ FLORES”, com área superficial de 23,50 m² (vinte e três metros e meio quadrados), medindo 10,36 metros de frente para a Avenida José Flores; 10,31 metros de fundos, 2,45 metros do lado direito confrontando GERALDO MARCIANO e do Lado Esquerdo 2,26 metros em confrontação com VALDEMAR DE SOUZA GONÇALVES, encerrando-se assim a descrição perimétrica do imóvel.

DESCRIÇÃO DA ÁREA PRETENDIDA DO LOTE:

IMÓVEL: UMA CASA DE MORADA, sob nº 58, com três (3) cômodos, de tijolos e telhas, situada nesta cidade e comarca de Guairá, a Rua 28, entre as Avenidas 21 e 23, lado ímpar, e respectivo terreno que corresponde a Parte do Lote nº 1 da Quadra nº 5, da Vila Jardim Paulista, medindo FRENTE 10 metros, confrontando com a Rua 28, FUNDO: 10,36 metros, confrontando com a Avenida José Flores, LATERAL DIREITA: 15,76 metros, confrontando com Valdemar de Souza Gonçalves, LATERAL ESQUERDA 18,45 metros, confrontando com Geraldo Marciano, totalizando a área de 171,00 metros quadrados Cadastro Municipal 000003287, Matrícula/Inscrição: 795500.77.0053.01.2. PROPRIETÁRIO SEBASTIÃO NUNES GONÇALVES,



brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 14.214.078-8 SSP/SP, inscrito no CPF: nº 748.520.358-49, casado com MARIA JOSÉ DE MORAES GONÇALVES, brasileira, aposentada, RG nº 30.601.476-2 SSP/SP, e CPF nº 324.419.968-27, sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77 residente nesta cidade de Guaíra-SP. TÍTULO AQUISITIVO: transcrição nº 8853, folhas nº 106, do Livro 3-I (de 08.07.1975).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 04 de abril de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos